



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº ____ / 2025

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente

ELVANDRO MACIEL DA SILVA

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO AO PREFEITO MUNICIPAL, SR. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, considerando o interesse público, expondo e requerendo:**

A aquisição de um drone e a renovação de computadores para a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Muriaé.

A aquisição de um drone para a Defesa Civil é uma medida essencial para otimizar a gestão de riscos, monitoramento de áreas de difícil acesso e, principalmente, para atuar de forma mais eficaz durante situações de emergência, como enchentes, deslizamentos de terra e outros eventos comuns em nossa cidade e que exigem uma resposta rápida e eficiente.

O drone permitirá a visualização aérea em tempo real, contribuindo para uma tomada de decisão mais precisa e segura, além de possibilitar uma atuação preventiva, agilizando o levantamento de informações e a coordenação das ações de socorro.

Adicionalmente, a renovação dos computadores utilizados pela Defesa Civil é fundamental para garantir a eficiência das operações diárias, especialmente no



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

processamento de dados, elaboração de relatórios e no uso de sistemas de monitoramento e comunicação que exigem equipamentos modernos e de alta performance.

Em anexo, segue ofício da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, descrevendo a necessidade desses investimentos para o bom desempenho de suas funções e para garantir a segurança da população de Muriaé.

Com isso, indico que sejam viabilizadas as condições necessárias para a **aquisição do drone** e a **renovação dos computadores**, de forma a garantir a continuidade e a melhoria do trabalho da Defesa Civil, que desempenha um papel crucial na proteção da população e na prevenção de desastres naturais.

Na certeza de que essas medidas contribuirão significativamente para o fortalecimento da Defesa Civil e para a segurança da população de Muriaé, agradecemos a atenção e contamos com o apoio de Vossa Excelência.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, aos 20 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente

LEONARDO PEREIRA E SILVA
Data: 27/01/2025 09:42:32-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Léo Pereira

Vereador – PRD



OFÍCIO COMPDEC: 03/2025

Muriaé, 20 de janeiro de 2025

Excelentíssimo Senhor Vereador Leonardo Pereira e Silva

Assunto: Importância da Aquisição de Drone e Computadores para COMPDEC - Muriaé

Comprimentando-o cordialmente, venho através deste justificar a importância da aquisição de drone e novos computadores para a rotina técnico-administrativa da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Muriaé.

A priori, se faz importante ressaltar, o cenário de risco ao qual o município de Muriaé encontra-se inserido. Históricos de desastres como grandes inundações e robustos movimentos de massa estão registrados ao longo dos últimos anos no município com consequente danos ao poder público e, principalmente, a população inserida em áreas de risco. O cenário supracitado foi corroborado quando o Plano Municipal de Redução de Risco (PMRR), no ano de 2010, setorizou e classificou 96 áreas de risco no perímetro urbano de Muriaé com potencial ocorrência de deslizamentos de encostas e inundações.

De lá pra cá, devido a evolução da cidade, com aumento da população e, consequentemente, de bairros e moradias, novas áreas de risco foram sendo criadas e outras foram sendo potencializadas, deixando este público sujeito a ocorrência de possíveis desastres.

Por isso, se faz importante a aquisição e atualização de equipamentos para esta coordenadoria visando o aperfeiçoamento do trabalho prestado no município.

No que tange a necessidade da implementação do drone na rotina técnica da Defesa Civil está embasada na necessidade de:

1. Monitoramento de áreas de risco já existentes (já que o mesmo permite acessar áreas de difícil alcance e de grau de risco elevado, como R3 e R4);



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Gabinete do Prefeito Municipal

COMPDEC – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil
Rua Coronel Manoel Pereira de Carvalho – 2º Pel. Corpo de Bombeiros
(32) 3721-0279 / (32) 988269846



2. Atualização de áreas de risco, como também, inserção de novos setores (já que drones equipados com câmeras de alta resolução, permitem criar mapas mais detalhados para análise de terreno);
3. Auxílio nas vistorias de infraestruturas de difícil acesso (como pontes, prédios, barragens, etc)
4. Resposta a emergência durante desastre (já que podem auxiliar na localização de vítimas em áreas inacessíveis ou perigosas, como por exemplo, áreas antingidas por inundações)

Em relação a aquisição de novos computadores para a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Muriaé, o mesmo se justifica para atender a demanda de novos softwares os quais trariam refino a utilização de dados e informações para desenvolvimento de novos projetos de prevenção e resposta a desastres no município. Hoje, a COMPDEC conta com computadores cedidos pelo Estado, com processadores, placas e armazenamento ultrapassados (mais de 15 anos), que não permitem que novos programas sejam utilizados em prol do desenvolvimento do trabalho de Proteção e Defesa Civil em Muriaé.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protesto de consideração e apreço.

Atenciosamente



LEANDRO HENRIQUES DA CUNHA

Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil de Muriaé - MG
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil de Muriaé – MG
Prefeitura Municipal de Muriaé - PMM